

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS
CNPJ/MF nº 43.741.171/0001-84

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestora**”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001/84 (“**Fundo**”), em cumprimento ao quanto disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vêm comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que:

Foram assinados os contratos de locação dos imóveis, de posse do Fundo, em João Pinheiro/MG e Amontada/CE. Nos imóveis em questão, foram desenvolvidas as UFVs San Remo 1 (MG), San Remo 2 (MG), e Amontada II (CE), conforme indicado nos Comunicados ao Mercado datados de 05 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023, respectivamente.

O contrato de locação do imóvel em João Pinheiro/MG prevê a exploração das UFVs San Remo 1 e 2, pelo inquilino, a partir da data em que as usinas estiverem conectadas à rede, permitindo o faturamento do contrato. As estimativas são de que a CEMIG realizará a conexão de San Remo 1 em fevereiro e de San Remo 2 em março de 2024, datas em que a locação passará a ficar vigente. O prazo do contrato é de 15 anos e segue a modalidade *take or pay*, assegurando a receita de locação conforme a performance das UFVs. Em conjunto, as UFVs possuem capacidade instalada de 4,8MWp e são capazes de gerar 608 MWh/mês considerando a P95.

Similarmente, no imóvel em Amontada/CE, o contrato de locação prevê a exploração da UFV Amontada II, pelo inquilino. A expectativa é de que a ENEL-CE realize a conexão da usina à rede de distribuição em janeiro de 2024, de modo que a locação passe a ficar vigente. O prazo do contrato é de 15 anos e segue a modalidade de compensação por performance do inquilino. A UFV possui capacidade instalada de 1,2MWp e é capaz de gerar 160 MWh/mês considerando a P90.

Considerando as 500.026 cotas emitidas pelo Fundo, a locação dos dois imóveis contribui para a receita do veículo com R\$ 0,88/cota ao mês, sendo R\$ 0,68/cota ao mês para o imóvel de João Pinheiro e R\$ 0,20/cota ao mês para o imóvel em Amontada. Os contratos de locação levam em consideração as tarifas atualmente vigentes nos Estados de Minas Gerais e Ceará, de R\$ 749,06/MWh e R\$ 743,73/MWh respectivamente. Salienta-se que as tarifas são reajustadas anualmente em março pela ENEL (CE) e em maio pela CEMIG (MG).

Cabe ressaltar que os números acima descritos não são promessa de rentabilidade. Por fim, a Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora